



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
UNIDADE DE REGISTRO DE ESTRANGEIROS - URE/NUMIG/DELEX/DPF/CAS/SP

Assunto: **PEDIDO DE HIPOSSUFICIÊNCIA**

Destino: **URE/NUMIG/DELEX/DPF/CAS/SP**

Processo: **08506.007954/2019-82**

Interessado: **MARIANNA GHAZARYAN**

0(a) estrangeiro(a) relatou Hipossuficiência Econômica desacompanhada de qualquer documento que arrime o alegado.

Por haver dúvida quanto a sua condição de hipossuficiência, antes de se analisar as razões do pedido de reconsideração, determino seja o(a) requerente notificado(a) a apresentar documentos que comprovem a sua alegada situação econômica, consoante preconiza o §2º, do art. 312, do Decreto nº 9.199/2017, a exemplo dos indicados no Pareder 12184659.

Publique-se no sítio eletrônico da Polícia Federal.



Documento assinado eletronicamente por **ALICE KAZUCO KOZIMA MURAYAMA, Delegado(a) de Polícia Federal**, em 13/09/2019, às 15:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **12272901** e o código CRC **B09AB522**.